



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10299 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 16 de Julho de 2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto

Decreto 225/2026, de 16/07/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar (anulação de dotação) na Autarquia Municipal de Educação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), como especifica o Decreto nº. 225/2026 - AME.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 225/2026

Súmula:- "Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

12 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001.0012.0361.0122.2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
00104 - Educação/25%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
TOTAL	350.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001.0012.0361.0122.2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
TOTAL	350.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de julho de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 19:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a6955a4559cd>

